



**San Diego State
University**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA**

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

BY AND BETWEEN

**SAN DIEGO STATE UNIVERSITY
San Diego, California**

AND

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Brazil**

The purpose of this Memorandum of Understanding ("MoU") is to develop academic and educational co-operation and to promote mutual understanding between the two parties.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, hereinafter referred to as "UFPB", a recognized Higher-Education Institution by means of the Federal Law 3.835, of 13 December 1960, CNPJ 24.098.477/0001-10, (www.ufpb.br), whose central offices are located in Cidade Universitária – Campus I – Prédio da Reitoria – Castelo Branco – 58.051-900 – João Pessoa – Paraíba – Brazil, hereby represented by its Rector, Professor Doctor **Terezinha Domiciano Dantas Martins**, as published in the Diário Oficial da União (Official Federal Gazette), issue 201, section 02, p.01, of October 15, 2024

And the

SAN DIEGO STATE UNIVERSITY, hereinafter referred to as "SDSU", a recognized Higher-Education Institution established in 1987, whose central offices are located on San Diego, California, USA, hereby represented by its president **Adela de la Torre**.

I. Legal framework of both universities

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) is empowered by its bylaws to enter into cooperative MoUs of this nature with other universities in regard to the subjects related to the achievement of its goals and objectives, as stated in its bylaws, in order to further contribute to the achievement of such goals and objectives.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A

**SAN DIEGO STATE UNIVERSITY
San Diego, Califórnia**

E A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Paraíba**

O objetivo deste Memorando de Entendimento ("MdE") é desenvolver a cooperação acadêmica e educacional e promover o entendimento mútuo entre as duas partes.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, a seguir denominada UFPB, uma instituição de Educação Superior reconhecida pela Lei Federal nº 3.835, de 13 de Dezembro de 1960, CNPJ nº 24.098.477/0001-10, (www.ufpb.br) cuja reitoria se encontra na Cidade Universitária – Campus I – Prédio da Reitoria – Castelo Branco – 58.051-900 – João Pessoa – Paraíba – Brasil, legalmente representada por sua Reitora, Professora Doutora **Terezinha Domiciano Dantas Martins**, legitimada para este ato em virtude das atribuições que tem conferido segundo a publicação no Diário Oficial da União, edição 201, seção 02, p. 01, de 15 de outubro de 2024

E a

SAN DIEGO STATE UNIVERSITY, a seguir denominada SDSU, uma instituição de Ensino Superior, criada em 1987 com sede em, San Diego, Califórnia, Estados Unidos, neste ato representada por sua presidente **Adela de la Torre**.

I. Estrutura legal de ambas as universidades

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)** está autorizada por seus estatutos a firmar acordos de cooperação dessa natureza com outras universidades, no que se refere aos assuntos relacionados ao alcance de suas metas e objetivos, conforme estabelecido em seu estatuto, a fim de contribuir ainda mais para a realização de tais metas e objetivos.

SAN DIEGO STATE UNIVERSITY (SDSU) is one of the 23 universities of the California State University system. Operating under the authority of Title 5 of the California Administrative Code, the President of the campus may initiate agreements with foreign institutions of higher education to enhance international good will and understanding through programs of academic exchange.

II. SDSU and UFPB common interests and objectives

By reason of their very essence as universities, SDSU and UFPB share interests and objectives in academic exchange and scientific research matters. Both institutions are interested in establishing academic cooperation MoUs with institutions of similar nature in order to assist in the achievement of their goals and objectives in such matters.

III. Opportunities for Collaboration

SDSU and UFPB jointly agree to subscribe to this MoU in order to explore the following activities between both universities:

- a) Exchange of academic personnel for teaching, research, or both.
- b) Exchange of students for short-term projects and research collaborations.
- c) Cooperative development of academic programs such as student exchange or short-term study abroad, and virtual programs including Collaborative Online International Learning (COIL).
- d) Development of joint scientific and/or technological research projects.
- e) Any other activity of mutual interest regarding academic or scientific and technological research matters.

IV. Visiting Scholars

- a) Faculty, staff, and qualified students from either institution may make, at the request or with the approval of the host institution, a visit to the other institution for the purpose of research, consultation and short-term teaching, subject to prior negotiation and in compliance with international travel and visa guidelines.
- b) Travel and living expenses for visiting scholars are not normally paid by the host institution, unless specific arrangements are made and agreed to in advance.

A SAN DIEGO STATE UNIVERSITY (SDSU) é uma das 23 universidades no sistema de Universidades Estaduais da Califórnia. Operando sob a autoridade do Título 5 do Código Administrativo da Califórnia, o presidente do campus pode iniciar acordos com instituições estrangeiras de ensino superior para aumentar a boa vontade internacional e a compreensão por meio de programas de intercâmbio acadêmico.

II. Interesses e objetivos em comum da SDSU e da UFPB

Em razão de sua própria essência, como universidades, SDSU e a UFPB compartilham interesses e objetivos em matéria de intercâmbio acadêmico e pesquisa científica. Ambas as instituições estão interessadas em estabelecer acordos de cooperação acadêmica com instituições de natureza similar a fim de auxiliar no alcance de suas metas e objetivos em tais assuntos.

III. Oportunidades de colaboração

A SDSU e a UFPB concordam em assinar um acordo de cooperação para explorar as seguintes atividades entre as duas universidades:

- a) Intercâmbio de funcionários acadêmicos para ensino, pesquisa ou ambos.
- b) Intercâmbio de estudantes para projetos de curto prazo e colaborações de pesquisa.
- c) Desenvolvimento cooperativo de programas acadêmicos, como intercâmbio estudantil ou estudos de curta duração no exterior, e programas virtuais, incluindo Aprendizagem Internacional Colaborativa Online (COIL).
- d) Desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa científica e / ou tecnológica.
- e) Qualquer outra atividade de interesse mútuo em matéria de pesquisa acadêmica ou científica e tecnológica.

IV. Acadêmicos Visitantes

- a) Professores, funcionários e estudantes qualificados de qualquer uma das instituições podem fazer, a pedido ou com a aprovação da instituição anfitriã, uma visita à outra instituição para fins de pesquisa, consulta e ensino de curta duração, sujeito a negociação prévia e em conformidade com as diretrizes de viagens internacionais e de vistos.
- b) As despesas de viagem e de permanência para acadêmicos visitantes normalmente não são pagas pela instituição anfitriã, a menos que acordos específicos sejam feitos e acordados com antecedência.

- c) The host institution will provide an institutional appointment and library access; efforts will be made, subject to prior negotiation, to provide office space and access to needed facilities.
- d) Visiting scholars must carry medical health insurance that meets the requirements of the host institution and/or the host government.

V. Execution of the MoU

- a) The development and implementation of specific activities, including student and faculty exchange, joint program development, and research projects, to be carried out as a result of this MoU will be separately negotiated and stated in a separate written agreement. The specific agreements will specify their objectives, conditions and ways of execution, financial support, intellectual property rights, term of validity, and administrative responsibility within each institution.
- b) Both parties agree that prior written approval is required before using the other party's name, logo, or other intellectual property rights in any advertising or associated publicity.
- c) The English version of this Agreement shall be the prevailing version of the Agreement for all purposes. In the event of any conflict between the English version and any translation of this Agreement, the English version shall prevail.

VI. Term and Termination

This agreement will be effective on the date it has been signed by both parties, and it will be in effect for a period of five (5) years. Both parties reserve the right to terminate this agreement upon written notice given six months prior to the termination date becoming effective.

VII. Coordination and Follow-up

Administration of this MoU shall be the responsibility of the Associate Vice President for International Affairs at SDSU and the President of the UFPB Agency for International Cooperation. Any additions, changes, or deletions must be approved by these representatives of both universities. All notices shall be in writing and shall be directed to these individuals as follows:

- c) A instituição anfitriã fornecerá uma indicação institucional e acesso à biblioteca; Esforços serão feitos, sujeitos a negociações prévias, para fornecer espaço de escritório e acesso às instalações necessárias.
- d) Os bolsistas visitantes devem ter um seguro de saúde que atenda aos requisitos da instituição anfitriã e / ou do governo anfitrião.

V. Execução do Acordo

- a) O desenvolvimento e a implementação de atividades específicas, incluindo intercâmbio de alunos e docentes, desenvolvimento de programas conjuntos e projetos de pesquisa, a serem realizados em decorrência deste Memorando de Entendimento, serão negociados separadamente e estipulados em um acordo escrito à parte. Os acordos específicos especificarão seus objetivos, condições e formas de execução, apoio financeiro, direitos de propriedade intelectual, prazo de validade e responsabilidade administrativa dentro de cada instituição.
- b) Ambas as partes concordam que é necessária aprovação prévia por escrito antes de usar o nome, logotipo ou outros direitos de propriedade intelectual da outra parte em qualquer publicidade ou publicidade associada.
- c) A versão em inglês do presente Convênio será a versão prevalecente do Convênio para todas as finalidades. Na hipótese de conflito entre a versão em inglês e qualquer tradução do presente Convênio, a versão em inglês terá controle.

VI. Prazo e Rescisão

Este acordo entrará em vigor na data em que for assinado por ambas as partes e estará em vigor por um período de cinco (5) anos. Ambas as partes se reservam o direito de rescindir este contrato mediante notificação por escrito, seis meses antes da data de término da vigência.

VII. Coordenação e Acompanhamento

A administração do Acordo de Cooperação será de responsabilidade do Vice-Reitor Associado de Relações Internacionais da SDSU e do Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional. Quaisquer adições, alterações ou exclusões devem ser aprovadas por esses representantes de ambas as universidades. Todas as notificações devem ser feitas por escrito e devem ser direcionadas a esses indivíduos da seguinte maneira:

TO SDSU:

International Affairs-Partnerships
San Diego State University
5500 Campanile Drive
San Diego, CA 92182-5101, USA.
internationalpartners@sdsu.edu

TO UFPB:

UFPB Agency for International Cooperation
UFPB – Campus I – Rector's Office Building, 1st
floor, Room 10
Castelo Branco – João Pessoa, Paraíba – ZIP
Code 58051-900, Brazil
acordos@aci.ufpb.br

By signing below, each Party acknowledges their
agreement to the terms and conditions of this
Agreement and each signatory represents and
warrants that they are authorized to sign on behalf
of their Party.

À SDSU:

International Affairs-Partnerships
San Diego State University
5500 Campanile Drive
San Diego, CA 92182-5101, U.S.A.
internationalpartners@sdsu.edu

À UFPB:

Agência UFPB de Cooperação Internacional
UFPB - Campus I - Prédio da Reitoria, 1º andar,
sala 10
Castelo Branco - João Pessoa, Paraíba - Cep:
58051-900 Brasil
acordos@aci.ufpb.br

Ao assinar abaixo, cada Parte reconhece sua
concordância com os termos e condições deste
Contrato e cada signatário declara e garante que
está autorizado a assinar em nome de sua Parte.

SAN DIEGO STATE UNIVERSITY**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Adela de la Torre
President / Presidente

01-Oct-2025

Date: ____/____/____

Terezinha Domiciano Dantas Martins
Rector / Reitora

Data: ____/____/____

Processo UFPB: 23074.085229/2025-03